PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 04/03/19
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2° Secretário

DEMOCRACIA CRISTÃ/DC
GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA

REQUERIMENTO Nº 544 /2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: SERVIÇOS DE LIMPEZAS, TERRAPLENAGENS E EXECUÇÕES DE PAVIMENTAÇÕES COM REVESTIMENTOS ASFÁLTICOS NAS RUAS: TABATINGA, ARGENTINO SARDINHA, AREIA BRANCA E AMIZADE, EM TODAS AS SUAS EXTENSÕES NO BAIRRO NOVA UNIÃO, VILA DE ALTER DO CHÃO.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, é também atribuição deste Vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos da nossa cidade, no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas as boas e necessárias condições de vida, de locomoção, de saúde e de segurança, dentre outros, aos munícipes de Santarém. Um dos grandes inconvenientes na estrutura urbana é a presença de mato, buracos, entulhos e de lixo nos espaços públicos. ***As Ruas: Tabatinga, Argentino Sardinha, Areia Branca e Amizade, em todas as suas extensões no bairro Nova União, Vila de Alter do Chão,*** encontram-se em total abandono pelo Poder Público. Os matos, os buracos, os entulhos e ainda os lixos nas vias, obrigam a todos que se utilizam desses espaços, a caminharem/trefegarem com muitas dificuldades, colocando em risco a integridade física de todos e aumentando os riscos de acidentes. Problemas estes que poderão ser evitados com limpezas, retiradas de entulhos, de lixos e trabalhos de terraplenagens, execuções de pavimentações com revestimentos asfálticos nas referidas vias supracitadas.
Que desta decisão seja dado conhecimento a (o) Presidente do Bairro Nova União em Alter do Chão.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador
Democracia Cristã-DC